

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57, DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 509

DECRETO Nº 57 , DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais
Saúde..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais
Saúde..... 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 350 - 10.301.0017.2060.0000 Mais
Saúde..... 21.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais
Saúde..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Ficha: 525 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das
Pessoas..... 3.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

Ficha: 526 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das
Pessoas..... 1.400,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 527 - 08.122.0016.2106.0000 Cuidando das
Pessoas..... 380,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 535 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das
Pessoas..... 6.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

Ficha: 536 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das
Pessoas..... 2.300,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 537 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das
Pessoas..... 700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 777 - 12.361.0012.2018.0000 Mais
Educação..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 780 - 12.361.0012.2018.0000 Mais
Educação..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 406 - 10.302.0017.1068.0000 Mais
Saúde..... -66.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Ficha: 676 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das
Pessoas..... -14.280,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 769 - 12.361.0012.1109.0000 Mais
Educação..... -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Filomena, 25 de junho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:8DA0BB8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 26/06/2024. Edição 3620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>